



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 169/2025;

Pregão Eletrônico nº 07/2025;

Objeto: Aquisição parcelada de fraldas descartáveis para atender as necessidades do setor da saúde.

Após o recebimento tempestivo das razões recursais apresentadas pela empresa BSA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA e transcorrido o prazo das contrarrazões, procedeu-se à análise dos documentos técnicos acostados, sendo verificada a ausência de identificação da origem das informações apresentadas (fabricante, distribuidor autorizado ou fonte oficial), requisito essencial à comprovação de atendimento ao descritivo do edital.

Diante da constatação da ausência mencionada anteriormente, foi instaurada diligência, devidamente publicada, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da empresa, objetivando permitir a complementação da documentação técnica com a devida comprovação de procedência.

Transcorrido o prazo, não houve qualquer manifestação por parte da empresa impetrante, tampouco foram juntados documentos complementares.

Dessa forma, considera-se a diligência encerrada sem atendimento, mantendo-se nos autos apenas os documentos inicialmente apresentados, os quais não são suficientes para comprovar o atendimento integral ao edital, diante da ausência de comprovação oficial de suas fontes.

Encaminha-se o presente relatório para apreciação e parecer jurídico quanto ao prosseguimento da análise do recurso.

Taguaí, 7 de agosto de 2025.

Tânia Gabriela Bérghamo

Agente de Contratação